

DECRETO Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e considerando a tradição e os costumes momescos do povo brasileiro,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia **16 de fevereiro de 2026**, segunda-feira de Carnaval, funcionando apenas as repartições essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo